

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 09 , DE 21 FEV 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/2/2019,

RESOLVE:

- 1. DESTITUIR** o senhor **MARCUS LUIS HARTMANN**, do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento.
- 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente